



PROCESSO N.º 752/2008

PROTOCOLO Nº 9.599.730-9

PARECER CEE/CEB N.º 329/09

APROVADO EM 12/08/09

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO
BRADESCO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino e autorização de
Funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio -
Educação de Jovens e Adultos, na modalidade Educação a Distância.

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 Pelo ofício GS/SEED nº 3316/2008, de 20 de novembro 2008, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho Estadual de Educação, o protocolo em referência, em que a direção da Fundação Bradesco, Município de Paranavaí, requereu credenciamento de Pólo, que funcionará na Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, para oferta do Ensino Fundamental Fase II e Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

1.2 A Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco situa-se na Rua Luiz Zaros, nº 600 – Jardim Ipê, Município de Jardim Ipê.

1.3 A Resolução n.º 1069/06, de 27/03/06 (fls.678), renovou a autorização concedida pelo Parecer n.º 295/01- CEE/PR, “referendum” do Parecer n.º 645/99-CEE/SP, que credenciou a Escola em tela e autorizou a oferta do Ensino Fundamental e Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, pelo prazo de 03 (três) anos, retroativo a 10/12/04, e foi concedida pelos Pareceres n.ºs 58/06 – CEE/PR e 259/05 - CEE/SP.

1.4 O Parecer nº 2989/08- CEF/SEED, de 05/05/08, foi favorável à concessão do credenciamento do Pólo em pauta (fls.592).

1.5 O processo foi convertido em diligência, na data de 09/02/2009, para serem apensadas ao processo as Certidões explicativas relativas às Certidões Positivas Civil e da Justiça do Trabalho existentes às fls. 101 e 117.

Sendo que as certidões explicativas encontram-se anexadas às folhas 603 e 607 do processo em tela.



PROCESSO N.º 752/2008

A instituição de ensino deve expor em sua Matriz Curricular a carga horária total presencial e à distância desenvolvidas nos cursos, conforme a organização curricular posta na Proposta Pedagógica aprovada da sede.

Anexação dos professores indicados para atuarem na sede e pólo, conforme documentos relacionados na informação, atendendo ao contido na Deliberação nº 01/07 – CEE/PR. O processo retornou a este CEE em 15/05/2009.

Justificativa

A sede, para o pleito da Educação para Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Médio, na modalidade a Distância, no pólo, apresentou a seguinte justificativa:

O curso supletivo via teleducação foi implantado em 1985 no estado de São Paulo quando produziu, em parceria com a Fundação Roberto Marinho, o “Novo Telecurso 2.º Grau”, com o objetivo de estender a oportunidade de escolarização a uma faixa da população adulta que não frequentou a escola na idade adequada pelas mais diversas razões.

(...)

A Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, no Estado do Paraná, atende à comunidade que em sua maioria possui um baixo nível sócio-econômico. Essas pessoas necessitam, portanto, de preparação para desenvolverem atividades profissionais, e assim, poderem aumentar as chances de obtenção de emprego, evitando a ociosidade e a marginalização.

Os resultados obtidos são satisfatórios e correspondem aos anseios e a formação necessária da clientela. Apesar de apresentar uma educação diferenciada de qualidade, proporciona aos alunos as competências e habilidades imprescindíveis na sociedade atual.

Desde a implantação do curso em 2001 já foram atendidos 1.064 alunos.

A demanda atual é de 80 alunos no Ensino Fundamental e Médio.

Acreditamos ainda, que com o credenciamento e a autorização para funcionamento destes cursos, estaremos ampliando ainda nossa atuação junto à comunidade, onde a construção do saber será compartilhada e elaborada principalmente na relação entre o conhecimento e o aluno, formando-os em nossa própria instituição de Ensino.

1.6 Da sede

- A Fundação Bradesco localiza-se na Rua Mário Milani S/N – Vila Yara – Osasco – São Paulo. Tem como objetivo **oferecer ensino gratuito**, através de suas 40 escolas situadas em 26 Estados e Distrito Federal, construídas e mantidas com recursos advindos exclusivamente da Organização Bradesco (fls. 464 e 465).

- O Parecer n.º 645/99 – CEE/SP, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10/12/99, credenciou e autorizou a Fundação Bradesco/Osasco para ministrar ensino a distância em nível Fundamental e Médio, na modalidade EJA (fls.596).



PROCESSO N.º 752/2008

- Do Parecer n.º 259/05- CEE/SP, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 30/07/05, convém destacar:

(...)

2.1.1 do credenciamento da Fundação Bradesco, bem como para ministrar curso de educação de jovens e adultos, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, na modalidade a distância, **por um período de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação deste Parecer**, retroagindo seus efeitos 10-12-2004, nos termos da Deliberação CEE n.º 43/2004 (598).

Parafiscal: 1.7 Documentos apresentados e Condições Jurídica, Fiscal e

1.7.1 Documentos apresentados pela sede:

- Estatuto Social da Fundação Bradesco (fls. 54);

- requerimento para credenciamento de Pólo na Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, de 16/10/08, assinado pela Superintendente Executiva da sede (fls. 04);

- Ata constitutiva da diretoria (fls. 66);

- Balanço Patrimonial (fls. 150 a 163).

1.7.2 Condições Jurídica, Fiscal e Parafiscal

a) Certidões - sede:

- Certidão Positiva Cível (fls. 101)

Sendo que às folhas 603, anexou nova Certidão de Objeto e Pé do Juízo de Direito da Vara Cível – os autos foram arquivados em 05/12//2007;

- Certidão Positiva da Justiça do Trabalho (fls. 117);

Às folhas 607, consta certidão da 4ª vara do Trabalho de Osasco/SP - os autos foram arquivados em 28/04/08.

- Certidão Negativa Criminal (fls. 133);

- Certidão Negativa de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais – Justiça Federal (fls. 85);

- Certidão Negativa de distribuição – Protesto (fls. 69).

b) Certidões das pessoas físicas (membros da diretoria da Fundação):

- Certidão Negativa Cível (fls. 102 a 116);

- Certidão Negativa Criminal (fls. 134 a 148);



PROCESSO N.º 752/2008

- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (fls. 118 a 131);
- Certidão Negativa de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais – Justiça Federal (fls. 86 a 100);
- Certidão Negativa de distribuição – Protesto (fls. 70 a 84);
- Documentação do pólo

c) Do imóvel:

- Certidão Negativa de hipoteca do imóvel , fls.167;
- Planta baixa, fls. 170;
- Laudo do Corpo de Bombeiros, fls. 175;
- Licença Sanitária n.º 741, fls. 173;
- Alvará de licença, fls. 178;

1.8. Do laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia e da biblioteca - pólo

a) Laboratório:

Às folhas 585, há o seguinte registro: “ Laboratório: de Ciências, Física, Biologia e Química – com 85,60 m² , equipado com variados reagentes, vidrarias, 09 mesas com pia, Microscópio biológico trinocular c/ micro-câmera de vídeo digital”.

b) Biblioteca:

Às folhas 238 a 339, constam do processo listagem do acervo bibliográfico disponível; relação de fitas de vídeo do Telecurso 2000; relação de CD's Telecurso Ensino Fundamental e Médio e relação de assinaturas de jornais e revistas.

Ressalte-se, que a Comissão Verificadora do NRE de Paranavaí atestou:

Bibliotecas adequadas à proposta pedagógica, com acervo eletrônico remoto e demonstração do acesso por meio de redes de comunicação e sistemas de informação com regime de funcionamento e atendimento adequados aos estudantes e tutores de EaD (fls. 580)

1.9 Dados relevantes dos cursos:

a) da estrutura curricular:

- o Ensino Fundamental e Médio têm duração de 2 anos para cada curso e estão estruturados por fases que compreendem o estudo de uma área do conhecimento a cada semestre (fls. 470).



PROCESSO N.º 752/2008

b) da matrícula:

- para o Ensino Fundamental a idade mínima exigida é de 18 anos completos ou a completar até o primeiro dia do início das aulas e ter concluído a 4.ª série do Ensino Fundamental, caso não possua documentação comprobatória, o aluno deverá participar de prova de classificação através de avaliação escrita (fls. 488);

- para o Ensino Médio a idade mínima exigida é de 18 anos completos ou a completar até o primeiro dia do início das aulas e ter concluído o Ensino Fundamental (fls. 488).

c) da Avaliação:

- O Ensino Fundamental e Médio contemplam, durante o semestre, “momentos de revisões, avaliações, em caráter de simulado e exames”, distribuídos no semestre da seguinte forma:

Aos 30% das aulas – 01 revisão + 01 avaliação

Aos 60% das aulas - 01 revisão + 01 avaliação

Aos 100% das aulas – 01 revisão + exame

A avaliação final é realizada por exame presencial sob a responsabilidade da escola (sede), aplicado em cada pólo de educação a distância por aplicadores designados pela respectiva Unidade Escolar, ao término de cada módulo/ fase oferecidos aos alunos regularmente matriculados e que tenham comprovado o cumprimento da proposta pedagógica.

(...)

Cada nível de ensino, Fundamental (5.ª a 8.ª série) e Médio, é concluído pelo aluno, mediante aprovação nas respectivas áreas do conhecimento e a frequência mínima de 75% do total de horas letivas da fase.

- É importante registrar a articulação do processo de avaliação entre a sede e o pólo, fls. 489:

- As provas, depois de elaboradas pela equipe multidisciplinar em ambiente de restrita circulação, e os microcomputadores com senhas pessoais permanecem sob a vigilância do administrador do sistema, em conjunto com o professor especialista.



PROCESSO N.º 752/2008

- Cabe à equipe técnico-administrativa da escola (sede) o acompanhamento de todo o trabalho de aplicação das avaliações nos pólos, garantindo todo o sigilo exigido no processo, bem como a composição das notas dos alunos.

- **Cada escola (sede) assume a aplicação dos exames finais nos pólos de educação a distância. As avaliações são aplicadas pelos professores que compõem o quadro docente da Sede em dias e horários previstos em calendário, nos próprios pólos**, uma vez que procuramos otimizar o tempo disponível dos alunos, que, em sua maioria, trabalham no próprio local onde ficam localizados os pólos, não sendo possível o deslocamento para a sede(sem grifo no original).

d) do Material Didático utilizado pelo pólo, fls. 491:

Passamos a utilizar o Telecurso 2000, produzido pela Fundação Roberto Marinho e FIESP.

O material impresso utilizado sintetiza todo o conteúdo dos cursos e é um meio compatível com os programas veiculados pela televisão.

(...)

As orientações necessárias para a condução das atividades em áreas do conhecimento são oferecidas pela Fundação Bradesco, aos tutores, por meio de um material de apoio didático-pedagógico que privilegia os componentes afins e que compreende a interdisciplinaridade como uma prática escolar que estabelece interconexões entre os componentes. Este material está estruturado em 4 volumes.

e) Suporte Pedagógico:

O Centro Educacional conta com uma equipe Multidisciplinar responsável pela elaboração das provas e pelo apoio ao Diretor, ao tutor, ao orientador pedagógico e supervisão pedagógico-administrativa nos seguintes aspectos:

estudo do material do Telecurso 2000 e do material de apoio com levantamento de erratas, dificuldades e conceitos a serem completados, com elaboração de manuais e subsídios;

esclarecimento de dúvidas aos tutores e orientador pedagógico por telefone, fax e internet;

Visitas de supervisão específicas e telessala quando houver persistência nas dificuldades da área por parte do tutor;

visitas periódicas aos pólos;

formação continuada dos tutores.

f) Recursos Tecnológicos, (fls.491):

- RAV (recursos audiovisuais) - “engloba a reprografia, o sistema de som e projeção”.



PROCESSO N.º 752/2008

- Centros de Multimídias – contando com recursos áudio visuais diversos, constitui espaço para desenvolvimento de projetos e atividades educacionais.

- Telessala – sala de aula com televisão, videocassete, carteiras escolares, lousa, mesa para o tutor e capacidade máxima de 50 pessoas.

f) Número de Vagas: 80 (fls. 468);

1.10 – Relatório da Auto-Avaliação:

1.11- Calendário Escolar (adequação ao pólo).

Às folhas 486 e 487, constam demonstrativos de calendários escolares de 2008, das disciplinas de Matemática - Ensino Fundamental e Biologia e Ciências – Ensino Médio.

1.12 – Acesso adequado a Portadores de Necessidades Educativas Especiais.

Há fotos da entrada da instituição de ensino, com acesso a portadores de necessidades especiais. Existe também o registro dos seguintes dados: “acesso de entrada pela parte central da escola, bem como pela lateral, pátio interno com portões nas larguras ideais, rampas para a acessibilidade e condições para o acesso a todos os ambientes”.

1.13 - Sobre o Parecer n.º 2989/08 da CEF/SEED:

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, considerando a documentação apresentada, a manifestação favorável do DET/EJA/SEED, o Relatório da Comissão de Verificação, do NRE, com laudo técnico favorável e atestando o regular funcionamento do estabelecimento de ensino, é de parecer que seja concedido o funcionamento da instituição de ensino, é de parecer que seja concedido o credenciamento de Pólo, no município de Paranavaí, para a oferta do Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.



PROCESSO N.º 752/2008

**1.14 DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/PEDAGÓGICO
E CORPO DOCENTE**

1.15 DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/PEDAGÓGICO

CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/PEDAGÓGICO		
NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Maria Inês Joverno Smerdel	Diretora	- Pedagogia – Habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2.º grau, Administração Escolar e Orientação Educacional - Especialização em Formação de Recursos Humanos para Alfabetização - Especialização em Psicopedagogia
Sandro Ectore Volpato	Assistente de Direção	- Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes - Normal, Nível Médio - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional - Agronomia
Sueli Fussako Ohe	Orientadora Educacional	- Ciências Biológicas - Pós Graduação em Didática e Metodologia de Ensino
* Ivana Sandra Ruiz Pimenta Theodoro Silva	Tutora	- Pedagogia – Habilitação em Orientação Educacional
Marcia Reinke	Secretária	- Bacharelado em Ciências Contábeis

*Não comprova habilitação específica em Educação a Distância, conforme prevê a Deliberação nº 01/07, art. 2º, parágrafo 1º.

**1.16 Quadro Docente do Ensino Fundamental – Fase II e Médio-
Equipe Multidisciplinar do Núcleo Central**

PROFESSORES	DISCIPLINA	FORMAÇÃO
Acácio Lopes da Silva	- Matemática	- Ciências – Habilitação: Matemática - Pedagogia – Habilitações: Supervisão
Allyson Luiz Di Cayres Lino	- Geografia	- Estudos Sociais/ Habilitação em Geografia - Especialização em Educação Ambiental e Meio Ambiente
Ana Cristina Venancio da Silva	- História	- História
Estela Garcia da Silveira	- Inglês	- Letras/Habilitação Português e Inglês
Juliana de Cássia Ribeiro	- Língua Portuguesa	- Letras/Habilitação em Português e Inglês
Eustácio Lopes Miranda	- Física	- Física
Márcia Riso Gaino	- Biologia	- Ciências/Habilitação em Biologia
Winston Addas	- Química	- Química



PROCESSO N.º 752/2008

1.17 Quadro Docente do Ensino Fundamental – Fase II e Médio

PROFESSORES	DISCIPLINA	FORMAÇÃO
Abigail do Amaral Ambrózio Bortoli	- Matemática	- Ciências – Habilitação em Matemática
Aldrin Guzzo Tesseroli	- Educação Física	- Educação Física
Allison Bertão Machado	- História	- História
Gláucia Mincoff de Castro Palma Peron Bernardo	- Arte	- Educação Artística- Habilitação em Artes Plásticas - Especialização em Ensino de Artes
Halison Correia Golias	- Biologia	- Ciências Biológicas
Irene Rodrigues Dantas	- Inglês	- Letras – Português – Inglês e Espanhol - Especialização em “ Letras e Literatura Infantil”
Jivaneide Matsuoka Pascoal	- Língua Portuguesa	- Letras – Português/Espanhol e respectivas Literaturas
José Agnaldo Navarro	- Geografia	- Geografia
José Carlos Garcia Martins	- Educação Física	- Educação Física
Nelson Antonio Dal Gol	- Matemática	- Ciências – Habilitação em Matemática
Nicéia Morais de Oliveira Bernardi	- Língua Portuguesa	- Letras - Português/Espanhol e respectivas Literaturas
Paulo Cesar Canato Santinelo	- Ciências	- Ciências - Especialização em Gestão Ambiental
Pedro Rogério Vilela Ribeiro	- Física	- Física
Rogério Bergantin Brasil	- Química	- Licenciado em Química
*Maicon Fernando Faccini	- Filosofia/Sociologia	- História

* Ressalte-se à instituição de ensino, que conforme a Deliberação nº 03/08/PR, art.6º, a mantenedora terá prazo de até 2012, para que as disciplinas de Filosofia e Sociologia sejam ministradas, exclusivamente, por professores licenciados nas mencionadas disciplinas.



PROCESSO N.º 752/2008

Matrizes Curriculares

Matriz Curricular do Ensino Fundamental

Escola: Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco – Paranavaí-PR
Orientador (a): Sueli Fussako Ohe Makishi
Monitor (a): Ivana Sandra Ruiz Pimenta Theodoro da Silva
Horário da aula: 19h às 20h30mm
Horário de Planejamento do Monitor: 16h30 às 19h
Área: Ciências da Natureza I (Matemática)

Turmas: Única

Curso: EF

CALENDÁRIO DE AULAS – 1º SEMESTRE/2008
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

DIA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
01	Feriado	M -04- 05	Sábado	M - 36	Feriado	Domingo
02		Sábado	Domingo	M - 37	M-1ª Revisão*	M - 67
03		Domingo	M - 21	M - 38	Sábado	M - 68
04		Feriado	M - 22	M - 39	Domingo	M - 69
05	Sábado	Feriado	M - 23	Sábado	M-1ª Revisão	M - 70
06	Domingo	Feriado	M - 24	Domingo	M- 1ª Avaliação	M - 71
07		M - 06	M - 25-26	M - 40	M - 1ª Aval. Cor.	Sábado
08		M - 07	Sábado	*ATIVIDADE EXTRA (Aulas 01à 40)	M - 53	Domingo
09		Sábado	Domingo	M - 41	M - 54	M - 72
10		Domingo	M-1ª Revisão*	PROJETO	Sábado	M - 73
11		M - 08	M-1ª Revisão	M - 42	Domingo	M - 74/75
12	Sábado	M - 09	RP	Sábado	M - 55	M - 76
13	Domingo	M - 10	M- 1ª Avaliação	Domingo	M - 56	M - 77
14		M - 11	M- 1ª Aval. Cor.	M - 43	M - 57/58	Sábado
15		M - 02	Sábado	M - 44	M - RP	Domingo
16		Sábado	Domingo	M - 45	M - 59	M - 78
17		Domingo	M - 27	M - 46	Sábado	M - 79/80
18		M - 12	M - 28	M - 47	Domingo	*Revisão Final (Aplicação/ correção)
19	Sábado	M - 13	M - 29	Sábado	PROJETO	*Revisão Final (Aplicação)
20	Domingo	M - 14	M - 30	Domingo	M - 60	*Revisão Final (Correção)
21		M - 15	Feriado	Feriado	M - 61	Sábado
22		M - 16	Sábado	M - 48	Feriado	Domingo
23		Sábado	Domingo	At. BOVESPA	M - 62	EXAME
24		Domingo	At. BOVESPA	M - 49	Sábado	
25		M - 17	M - 31	M - 50	Domingo	
26	Sábado	M - 18	M - 32	Sábado	M - 63	
27	Domingo	M - 19	M - 33	Domingo	M - 64	
28	Prática	M - 20	M - 34	M - 51	M - 65	Sábado
29	Prática	PROJETO	Sábado	M - 52	M - 66	Domingo
30	Abertura		Domingo	PROJETO	PROJETO	
31	M - 01-03		PROJETO		Sábado	

DATAS DAS PROVAS	
	Ciências da Natureza I
1ª Avaliação	13/03/2008
2ª Avaliação	06/05/2008
Exame	23/06/2008

LEGENDA	
1ª Aval/ Cor.	Correção da 1ª Avaliação
2ª Aval/ Cor.	Correção da 2ª Avaliação
RP	Reunião Pedagógica

Período	Dias letivos	
	Ciências da Natureza I	
	Matemática	
1ª Avaliação		28
2ª Avaliação		30
Exame		37
Total de dias:		95
Faltas permitidas (25%):		23



PROCESSO N.º 752/2008

Matriz Curricular do Ensino Médio

Escola: Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco - Paranavai-PR
Orientador (a): Suelli Fussaço Ohe Makishi
Monitor (a): Ivana Sandra Ruiz Pimenta Theodoro da Silva
Horário da aula: 20h30mm às 22h30mm
Horário de Planejamento do Monitor: 16h30 às 19h
Área: Ciências da Natureza II (Biologia e Química)

Fl. 487

Turmas: Única

Curso: EM

CALENDÁRIO DE AULAS – 1º SEMESTRE/2008
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

DIA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
01	Feriado	Q - 01-02	Sábado	B - 23	Feriado	Domingo
02		Sábado	Domingo	Q - 22 Ativ. Complementar	B - 37	Avaliação-Relatório final Projeto
03		Domingo	Q - 14	B - 24	Sábado	B - 46
04		Feriado	B - 15/17	Q - 23/24	Domingo	Q - 41/42
05	Sábado	Feriado	Q - 15	Sábado	Q - 31/32	Q - 43/44
06	Domingo	Feriado	Q - 16	Domingo	Q - 33	Q - 45/46
07		B - 03- 04	B - 16/26	B - 25	B - 38/39	Sábado
08		Q - 03-04	Sábado	Q - 25/26	Q - 34	Domingo
		Sábado	Domingo	B - 27	3ª Ativ. em área	B - 47
		Domingo	Q - 17	Q - 27	Sábado	B - 48
11		B - 05/08	1ª Ativ. em área	2ª Ativ. em área	Domingo	4ª Ativ. em área
12	Sábado	Q - 05- 06	RP	Sábado	B/Q - 2ª Revisão	Q - 47
13	Domingo	B - 06/07	B-18/ 19	Domingo	B/Q - 2ª Avaliação	Q - 48
14		Q - 07	B/Q - 1ª Revisão	B - 28	B/Q - 2ª Aval. Cor.	Sábado
15		B - 09	Sábado	Q - 28	RP	Domingo
16		Sábado	Domingo	B - 29	Q - 35/36	B - 49/ 50
17		Domingo	B/Q - 1ª Avaliação	Q - 29	Sábado	Q - 49/50
18		Q - 08	B/Q - 1ª Aval. Cor.	B - 30/31	Domingo	Atividade EXTRA Cuidados com a pele I
19	Sábado	B - 10	Q - 18	Sábado	B - 40/41	Atividade EXTRA Cuidados com a pele II
20	Domingo	Q - 09/10	B - 20	Domingo	Q - 37/38	Devol. Red. ENEM 5ª Ativ. em área
21		B - 11	Feriado	Feriado	B - 42/43	Sábado
22		Q - 11/12	Sábado	B - 32	Feriado	Domingo
23		Sábado	Domingo	Ativ. Bovespa	Q - 39	B/Q Revisão Final
24		Domingo	Ativ. Bovespa	B - 33/34	Sábado	B/Q Revisão Final
25		B - 12	Q - 19/20	B - 35	Domingo	EXAME
	Sábado	Q - 13	B - 21	Sábado	ENEM	
	Domingo	B - 13	Q - 21	Domingo	ENEM-Correção	
28	Proj. Inicial	B - 14	B - 22	Q - 30	B - 44/45	Sábado
29	Proj. Inicial	PROJETO	Sábado	B - 36	Q - 40	Domingo
30	Abertura		Domingo	PROJETO	PROJETO	
31	B - 01-02		PROJETO		Sábado	

DATAS DAS PROVAS	
	Ciências da Natureza II
1ª Avaliação	17/03/2008
2ª Avaliação	13/05/2008
Exame	25/06/2008

LEGENDA	
1ª Aval/ Cor.	Correção da 1ª Avaliação
2ª Aval/ Cor.	Correção da 2ª Avaliação
RP	Reunião Pedagógica

Período	Dias letivos	
	Ciências da Natureza II	
	Biologia	Química
1ª Avaliação	18	17
2ª Avaliação	25	21
Exame	16	19
Total de dias:	59	57
Faltas permitidas (25%):	14%	14%



PROCESSO N.º 752/2008

2. No Mérito

A análise do processo foi pautada no Decreto Federal nº 5622/05 que organiza a EAD em âmbito Nacional e da Deliberação nº 01/07-CEE/PR, de 09/03/07, que estabelece normas para credenciamento de instituições e autorização de cursos a distância, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, para que a instituição de ensino com sede em São Paulo tenha credenciamento de pólo no Estado do Paraná, a saber:

a) o Decreto Federal nº 5622/05 dispõe:

(...)

Art. 11 **Compete às autoridades dos sistemas de ensino estadual e do Distrito Federal promover os atos de credenciamento de instituições para oferta de curso a distância no nível básico e, no âmbito da respectiva unidade da federação na modalidade (...), (sem grifo no original).**

b) a Deliberação n.º 01/07-CEE/PR estabelece:

Art. 9º A instituição interessada em obter o credenciamento para oferta de educação a distância, nos termos do artigo anterior, deverá acompanhar sua solicitação de:

(...)

§ 3º No caso de solicitação da implantação de pólos, **a instituição deverá apresentar as condições previstas neste artigo e as necessárias para a execução da proposta pedagógica aprovada (sem grifo no original).**

§ 4º Novos pólos pretendidos no Sistema do Paraná pela instituição de ensino, **deverão ser credenciados pelo CEE/PR para ministrar cursos o ou programas já autorizados (sem grifo no original).**

§ 5º **As instituições credenciadas por outros Sistemas de Ensino que queiram atuar no Estado do Paraná deverão solicitar a este Sistema credenciamento de unidades descentralizadas de acordo com o dispositivo na presente Deliberação,** ou em termos de Colaboração a serem firmados entre os diferentes Sistemas de Ensino (sem grifo no original).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto e tendo em vista o atendimento ao estabelecido no Decreto Federal n.º 5.622/05, nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância e na Deliberação nº 01/07-CEE/PR, esta relatora é favorável à concessão de credenciamento e autorização de Pólo que funcionará na Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, para Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Fase II e Ensino Médio na modalidade Educação a Distância, situada à Rua Luiz Zaros, 600 – Jardim Ipê, Município de Paranavaí/PR, mantida pela Fundação Bradesco.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 752/2008

Devolva-se o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 12 de agosto de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB